



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000.
CNPJ: 17.695.057/0001-55 – Email: presidentejuscelino.mg@gmail.com**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CONSULTA PÚBLICA VIRTUAL

Edital de Consulta Pública 001/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no art. 43, inciso II da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que dispõe que para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os debates, audiências e consultas públicas, torna público:

Que, como é desejo da população de Presidente Juscelino ter uma área pública de eventos, para toda a população, uma área multifunção, onde será realizado vários eventos, como: o Forró anual de Presidente Juscelino, Apresentações Culturais, Feiras Culturais, Espaço para eventos, etc.

Que a proposta do atual Executivo Municipal é demolir o Prédio do "Clube Social de Presidente Juscelino", situado na Av. Messias de Castro, 298, Centro em Presidente Juscelino/MG. Com isso haverá um amplo espaço para a construção da referida área de eventos e lazer.

Que, como vivemos em uma democracia e a vontade popular deve ser soberana; tornamos público, que será realizada, nos dias, 05,06 e 07, de fevereiro do corrente ano, no Município de Presidente Juscelino, CONSULTA PÚBLICA **VIRTUAL** para VOTAÇÃO sobre a demolição do prédio do "Clube Social de Presidente Juscelino", situado na Av. Messias de Castro, 298, Centro em Presidente Juscelino/MG, para a construção de uma área de eventos e lazer, com o objetivo de dar maior visibilidade ao Turismo local, bem como fomentar o comércio e a cultura no município.

O Projeto da área de eventos e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta pública no site oficial do Município [https:// presidentejuscelino.mg.gov.br/](https://presidentejuscelino.mg.gov.br/)

Serão assegurados todos os meios de transparência e garantida a participação popular da seguinte forma:

- 1- A consulta pública será realizada 24 horas dos três dias, sendo supervisionada pela Comissão devidamente nomeada.
- 2- A audiência será transmitida ao vivo através do site da Prefeitura
- 3- A votação será mediante cadastro no site, com votos apenas "sim" ou "não", ou seja, a favor ou contra a demolição.
- 4- Casos omissos serão decididos pela Comissão Responsável de Consulta.

Outras informações sobre a Audiência Pública **Virtual** podem ser obtidas através do telefone (38) 3724 1239, no horário de 08 às 16 h.

Presidente Juscelino, 30 de janeiro de 2025.


Breno Corrêa Castro
Prefeito Municipal

